

**RESOLUÇÃO nº 050 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 04 de junho de 2020.**

*Aprova as orientações para elaborar/reformular  
o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) na  
Universidade de Gurupi - UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 12/2020 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 04 (quatro) de junho de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Resolução nº 032 de 08/06/2017.

**Art. 2º.** Aprovar a orientações para elaborar/reformular o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) na Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 04 de junho de 2020.



**Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 2.448/2018